



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00331/2018

Dispõe sobre mensagens educativas informando o uso indevido de álcool e drogas em shows, eventos culturais esportivos voltados para o público infanto-juvenil.

Art. 1º. - Ficam os promotores de shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil na cidade de Uberlândia obrigado a;

I - Inserir, no decorrer do espetáculo, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e uso abusivo de álcool.

II - inserir nos respectivos ingressos, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e uso abusivo de álcool.

III durante o evento deverão estas mensagens, constar em painéis ou, alternativamente, em faixas, cartazes, meios audiovisuais ou, ainda, transmitidas a viva voz.

Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidade previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8078, de 1990.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Dra. Jussara  
Vereador

**Justificativa:**



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00331/2018

Cresce a cada dia no Brasil o uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes. Pesquisa realizada no Brasil e publicado no Jornal da Tarde de São Paulo, dão conta que 24,7% dos jovens entre 10 e 17 anos já experimentaram algum tipo de droga. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou um estudo no qual foi identificado que quase 6% dos brasileiros são dependentes de drogas e 55% dos jovens do ensino fundamental e médio já ingeriram bebidas alcoólicas. Outro dado importante consta em estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS): cerca de 80.000 óbitos no Brasil foram atribuídos ao consumo excessivo de álcool, principalmente nos casos de morte por problemas hepáticos. Urge que nos unamos na luta contra o uso dessas substâncias, já que é responsabilidade não só do governo mais também de toda sociedade propor políticas públicas que visem não só reduzir mais combater o consumo que cresce a cada dia a passos acelerados entre nossos jovens Os shows, eventos culturais e esportivos voltados para a população infanto-juvenil constituem excelente oportunidade para a divulgação de mensagens educativas de orientação e informação sobre o tráfico e o consumo de substâncias psicoativas além do consumo de álcool que aumentou no Brasil 43,5% em dez anos. Diante dos fatos, peço apoio aos augustos pares desta casa, aprovação para o referido projeto, que muito ajudará na conscientização, já que muitos jovens são alvo fácil nestes locais.

Ver. Dra. Jussara  
Vereador